

Gênero e educação: a ideologização e o reflexo nas políticas públicas

Jorge Luiz Mazzeo Mariano
Elaine Gomes Ferro
Arilda Ines Marina Ribeiro

Como citar: MARIANO, Jorge Luiz Mazzeo, FERRO, Elaine Gomes, RIBEIRO, Arilda Ines Marina. Gênero e educação: a ideologização e o reflexo nas políticas públicas. *In:* MARIANO, Jorge Luiz Mazzeo, FERRO, Elaine Gomes, RIBEIRO, Arilda Ines Marina; BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (org.). **Gênero, Cidadania e Educação**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2023. p.79-92. DOI: https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954365_6. p79-92.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

GÊNERO E EDUCAÇÃO: A IDEOLOGIZAÇÃO E O REFLEXO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS¹

Jorge Luís Mazzeo Mariano (In memoriam)

Elaine Gomes Ferro

Arilda Ines Miranda Ribeiro

INTRODUÇÃO

Temos acompanhado no século XXI ataques às discussões de gênero no mundo, com reflexos importantes no Brasil. Sendo assim, procuramos analisar as origens desses questionamentos aos estudos de gênero, materializados, sobretudo, na assim chamada “ideologia de gênero” buscando compreender como a emergência dessa construção teórica se reflete no campo da educação e como as políticas públicas de educação são afetadas.

¹ Este capítulo foi realizado com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/MEC – Brasil.

Paratanto, a presente discussão² se divide em três partes: primeiramente é apresentada a construção histórica da expressão “ideologia de gênero” de modo a identificar suas origens, o contexto histórico de sua formulação e a agenda de divulgação; em um segundo momento são exibidos alguns documentos legais dos o Brasil é signatário e que, entre outras temáticas, versam sobre a igualdade de gênero; e por fim busca-se compreender como essa construção impacta as políticas públicas de educação.

A IDEOLOGIA DA IDEOLOGIA

Criado no âmbito na Igreja Católica, em meados da década de 1990, o ataque aos estudos de gênero se disseminou pelo mundo como um alvo a ser combatido por entidades e indivíduos associados a uma perspectiva que oscila do conservadorismo ao reacionarismo.

‘Gênero’, ‘ideologia de gênero’, ‘teoria do gênero’ ou expressões afins são brandidos em tons alarmistas, conclamando a sociedade para enfrentar um inimigo imaginário comum. E, em nome da luta contra ele, se empreendem ações políticas voltadas a reafirmar e impor valores morais tradicionais e pontos doutrinários cristãos dogmáticos e intransigentes. (JUNQUEIRA, 2017, p. 25-26).

Além da forte carga religiosa em torno da problemática, é possível também identificar um conteúdo de desinformação e/ou de desonestidade intelectual na formulação desse discurso falacioso. Tal aspecto fica evidente no texto publicado pelo Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Odilo P. Scherer que, ao discutir a presença das questões de gênero no Plano Municipal de Educação da cidade de São Paulo, afirmou: “[...] essa ideologia poderia abrir um caminho perigoso para a legitimação da pedofilia, uma

² O presente texto foi apresentado na Mesa Redonda “Gênero e educação no Brasil, os desafios do debate contemporâneo”, durante a XIV Semana da Mulher - Direitos Humanos das Mulheres e LGBTI+, Educação para Igualdade de Gênero VS “Ideologia de Gênero”, promovida pelo Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania de Marília e pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESP, Câmpus de Marília e realizada entre os dias 09 e 11 de abril de 2019.

vez que a orientação pedófila também poderia ser considerada um tipo de gênero.” (SCHERER, 2015).

Ao elaborar essa construção retórica, o religioso pretende igualar os estudos de gênero ou as diversas formas de se viver a sexualidade a uma doença e, ao mesmo tempo, incita o alarmismo quando relaciona a pedofilia ao debate acadêmico, falseando a percepção dos fiéis mais incautos que podem facilmente associar a pesquisa científica a uma prática delituosa.

Muito embora, no país essa discussão tenha se tornado mais evidente no contexto de aprovação do Planos Municipais de Educação de 2014, observa-se que para os setores conservadores essa é uma preocupação que se inicia na década de 90 do século passado, conforme a cronologia da criação e disseminação da expressão “ideologia de gênero”³ sistematizada no quadro a seguir:

Quadro 1 – Cronologia de criação da expressão “ideologia de gênero”

Ano	Ação	Atores/as
1994	Início de um movimento para fortalecimento do catolicismo em reação às medidas discutidas na Conferência Internacional sobre População, no Cairo (1994) e na Conferência Mundial sobre as Mulheres, em Pequim (1995)	Vaticano
1994	Publicação do livro <i>Who Stole Feminism? How Women Have Betrayed Women</i> (a autora menciona o termo <i>gender feminism</i> , como uma espécie de ideologia feminista)	Christina Hoff Sommers (SOMMERS, 1994)
1997	Publicação do livro <i>L'Évangile face au désordre mondial</i>	Monsenhor Michel Schooyans e prefaciado pelo então cardeal Joseph Ratzinger (SCHOOYANS, 1997)
1997	Publicação do livro <i>The Gender Agenda</i>	Dale O'Leary (jornalista e escritora antifeminista) (O'LEARY, 1997)
1998	Nota da Conferência Episcopal do Peru, intitulada <i>La ideología de género: sus peligros y alcances</i>	Monsenhor Oscar Alzamora Revoredo (ALZAMORA REVOREDO, 1998)

³ Rogério Diniz Junqueira (2017) discute pormenorizadamente a incidência do termo “ideologia de gênero” em cada uma das obras arroladas no Quadro 1.

2000	Documento denominado <i>Família, Matrimônio e “uniões de fato”</i>	Conselho Pontifício para a Família (CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA, 2000)
2003	Publicação do <i>Lexicon: termos ambíguos e discutidos sobre família, vida e questões éticas</i>	Pontifício Conselho para a Família (PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A FAMÍLIA, 2003)
2004	“Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre a Colaboração do Homem e da Mulher na Igreja e no Mundo”	Joseph Ratzinger (RATZINGER, 2004)
2010	Publicação do livro <i>La ideología de género. El género como herramienta de poder</i>	Jorge Scala (SCALA, 2010)

Fonte: Adaptado do texto de Junqueira (2017).

A partir da cronologia apresentada é possível observar que o pânico moral em torno da “ideologia de gênero” foi construído no seio da igreja Católica que se opôs as críticas feministas a manutenção da hierarquia de gênero. Joan Scott, em um artigo publicado em 2012, apesar de não objetivar discutir a criação desse sintagma, aborda a preocupação dos críticos dos estudos de gênero:

Para os oponentes do gênero, a palavra conjura fantasias de desejo de liberdade selvagem, de sexualidade descontrolada. [...]. Na lógica destes críticos, então, gênero leva inexoravelmente à liberdade da orientação sexual, ao desprendimento do desejo de seu mandato reprodutivo. Uma vez que o desejo é libertado desta forma, ele aparentemente não tem limites. Homossexuais, bissexuais, transexuais são a encarnação fantasmática do fim do homem. Se o termo gênero foi feito para instalar uma parede separando papéis sociais e sexo biológico, seus críticos veem ao contrário a proliferação das sexualidades; a substituição do simples binário masculino/feminino por três, quatro, mesmo cinco sexos (ou gêneros) (SCOTT, 2012, p. 344-345).

A marcha histórica mundial de elaboração/divulgação da categoria “Ideologia de Gênero”, foi liderada pela Igreja Católica. No Brasil, no entanto, sua apropriação, para além das declarações polemicas de Dom Odilo Scherer, foi utilizada também como discussão política por parte

de conservadores de vertente evangélica. Nesse sentido, Furlani (2016) destaca que os principais propagadores dessa perspectiva no país foram: o então senador pastor Magno Malta, o então deputado Jair Bolsonaro, o deputado pastor Marco Feliciano, o pastor Silas Malafaia, a pastora Marisa Lobo e a pastora Damares Alves (atual ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos). Estes nomes passaram a divulgar em seus palanques (religiosos/políticos) que o gênero era o inimigo a ser combatido, uma vez que sua existência representaria uma forte ameaça a família tradicional.

[...] percebe-se que se formou uma aliança composta por evangélicos e católicos mais ortodoxos, quando não fundamentalistas, bem como organizações conservadoras/reacionárias que defendem o que chamam de família e costumes tradicionais, unidas em divulgar e disseminar informações distorcidas para impedir que se alcance a equidade entre os gêneros e o respeito à diversidade sexual, conforme vem sendo ratificado internacional e nacionalmente há décadas com a intenção de diminuir as discriminações e as violências baseadas em gênero. (REIS; EGGERT, 2017, p. 18).

Desde a década de 1990 a igreja católica inicia um movimento de fortalecimento do catolicismo no mundo. As rejeições em torno da teoria de gênero se intensificam no século XXI, sendo que no Brasil se agudizam após a polarização política iniciada no processo eleitoral que reelegeu a presidenta Dilma Rousseff, em 2014.

O GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

De acordo com Reis e Eggert (2017), o Brasil é signatário de diversos tratados e acordos internacionais que visam a redução da violência, especialmente relacionada às relações de gênero, dentre os quais destacamos:

Quadro 2 – Tratados e acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário

Ano	Documento	Excerto do documento
1979	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA, 1979)	Art. 10: Os Estados-partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher, além de assegurar-lhe a igualdade de direitos com o homem na esfera da educação.
1994	Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1994)	Art. 8: combater preconceitos e costumes e todas as outras práticas baseadas na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher, que legitimem ou exacerbem a violência contra a mulher
2000	Fórum Mundial de Educação (Educação para todos: Compromisso de Dakar) (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2001)	Meta 40: Eliminar, até 2005, as disparidades existentes entre os gêneros na educação primária e secundária e, até 2015, atingir a igualdade entre os gêneros em educação, concentrando esforços para garantir que as meninas tenham pleno acesso, em igualdade de condições, à educação fundamental de boa qualidade e que consigam completá-la.
2007	Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em Relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2007)	Toda pessoa tem o direito à educação, sem discriminação por motivo de sua orientação sexual e identidade de gênero, e respeitando essas características

Fonte: Adaptado de Reis e Eggert (2017)

Toda essa adesão a tratados internacionais também se refletiu nas legislações brasileiras, que elegeram a educação como forma de se fomentar o respeito aos direitos humanos.

Quadro 3 – Legislações brasileiras que fomentam o respeito a os direitos humanos

Ano	Documento	Excerto do documento
2008	Conferência Nacional da Educação Básica – Coneb	7. “disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade , por meio de estrutura física, recursos materiais e humanos e apoio à formação, com qualidade social, de gestores e educadores nas escolas públicas, tendo como princípio a garantia do direito à igualdade e à diversidade étnico-racial, de gênero, de idade, de orientação sexual [...]” (BRASIL, 2008a, p. 37)
2006, 2008 e 2013	Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres	Capítulo 2: Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica: “[...] ao se promover a transformação da educação nacional, rumo a uma educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-lesbofóbica e não-homofóbica, está-se formando e transformando pessoas, criando uma sociedade mais justa, em que os direitos humanos de todas e todos sejam de fato respeitados” (BRASIL, 2008b, p. 53)
2009	Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT	Diretriz 5.13. “Inserção da temática LGBT no sistema de educação básica e superior, sob abordagem que promova o respeito e o reconhecimento da diversidade da orientação sexual e identidade de gênero” (BRASIL, 2009, p. 15)
2013	Estatuto da Juventude	Art. 18. A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à diversidade e à igualdade contempla a adoção das seguintes medidas: III. – inclusão de temas sobre questões étnicas, raciais, de deficiência, de orientação sexual, de gênero e de violência doméstica e sexual praticada contra a mulher na formação dos profissionais de educação, de saúde e de segurança pública e dos operadores do direito. (BRASIL, 2013)

Fonte: Adaptado de Reis e Eggert (2017)

Apesar desses exemplos, Reis e Eggert (2017, p. 18) enfatizam que nas *Conferências Nacionais de Educação – Conae (2010 e 2014)* “[...] as pressões políticas por parte dos grupos de parlamentares fundamentalistas, [fizeram] com que o governo federal apenas [recuasse]”.

Essa pressão de determinada ala parlamentar de caráter reacionário, teve reflexo na aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), em 2014. A luta desses/dessas parlamentares era pela exclusão total de qualquer

menção ao termo “gênero” no PNE e dos planos estaduais e municipais, per extensão.

[...] a bancada evangélica, senadores, deputados estaduais e vereadores evangélicos, católicos e conservadores conseguiram, após campanha fervorosa, vetar o termo “gênero” do Plano Nacional de Educação (PNE) e, então, dos planos estaduais e municipais de educação de todo o país. [...] O texto vetado colocava como meta “a superação de desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”. (FURLANI, 2016).

Neste sentido, Reis e Eggert (2017) argumentam que ao mirar nos estudos de gênero como alvo a ser combatido⁴, um suposto fator de destruição das famílias, a ação dos grupos políticos e religiosos fez com que o foco da discussão sofresse um deslocamento do originalmente proposto pelo governo, que era o combate às desigualdades educacionais que possuem raízes nas relações de gênero. Evidentemente que tais ideias tomaram corpo e ganharam cada vez mais adeptos no país, sendo que atualmente é no ciberespaço que seus divulgadores atuam de forma mais expressiva.

Pregadores de ódio, misóginos, e conservadores reagem com radicalidade ao que chamar de “perigo das ideologias de gênero”. Muitos deles se utilizam de perfis falsos e patrulham diariamente as redes sociais em busca de ideias contrárias às que procuram disseminar, espalhando discurso de ódio. (COSTA, 2018, p. 59).

Com isso, assistimos desde 2015 a um retrocesso nas políticas que, ou deixaram de existir ou foram alteradas tornando-se inócuas. Reis e Eggert (2017, p. 18) afirmam que “[...] em relação aos 22 das 27 Planos Estaduais de Educação aprovados e sancionados na forma de lei, 9 não fazem qualquer referência à palavra ‘gênero’ e 15 não explicitam o termo ‘gênero’ nos Princípios ou Diretrizes do Plano.”

⁴ “À guisa de uma moral dita ‘cristã’, as mulheres feministas e as pessoas LGBT se transformaram, na visão de quem prega contra a ‘ideologia de gênero’, em uma força do mal, no inimigo, a ser combatido a qualquer custo.” (REIS; EGGERT, 2017, p. 19).

Talvez o recuo na legislação mais comentado seja o provocado na Base Curricular Comum (BNCC). Fruto de longo embate, o termo gênero foi praticamente eliminado do documento final. Em uma busca nas planilhas disponíveis para *download*, não foi encontrada nenhuma menção ao termo gênero na BNCC do Ensino Médio, a não ser quando se refere aos “gêneros textuais”.

EFEITOS DA NEGAÇÃO DO GÊNERO NA EDUCAÇÃO

Todo esse cenário de rejeição aos estudos em torno das questões de gênero e sexualidade na educação tem provocado medidas que efetivamente estão empurrando tais temáticas para longe do debate escolar. A seguir apresentaremos algumas das recentes consequências desse debate ideológico na sociedade:

- *Projeto Escola sem Partido (ESP):*

De todos os ataques a escola e a temática de gênero o mais incisivo partiu do movimento Escola Sem Partido (ESP). Idealizado pelo advogado Miguel Nagib, é um movimento de natureza conservadora que buscava⁵ primeiramente combater o que acreditava ser uma “doutrinação esquerdista” nas escolas, com o passar do tempo o projeto ampliou sua pauta incluindo também o combate a denominada “ideologia de gênero”.

- *Kit gay:*

O afamado *Kit Gay* foi é uma designação pejorativa por parte de políticos e militantes contrários a elaboração da Política Pública denominada “Brasil sem Homofobia” que visava entre outros aspectos combater o preconceito com relação a população LGBTQ.

⁵ O verbo aqui foi escrito no pretérito perfeito, haja vista que “após sucessivos arquivamentos e desarquivamentos em sua tramitação na Câmara dos Deputados desde sua primeira versão em março de 2015, o último andamento relativo ao ESP se refere ao deferimento de um requerimento apresentado pelo Deputado Federal Felipe Barros (PSL) que solicitou a retirada de sua assinatura do Projeto de Lei. Ademais, apenas em 2020, o Supremo Tribunal Federal apontou a inconstitucionalidade da proposta em quatro ocasiões.” (FERRO; MARIANO, 2020, p. 5).

O Programa objetivava “[...] a educação e a mudança de comportamento dos gestores públicos.”. (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004, p. 7). Neste sentido, o Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e produziram 3 vídeos e um guia para as (os) docentes debaterem a sexualidade no âmbito escolar, que, dentre outras metas, previa: “Fomentar e apoiar curso de formação inicial e continuada de professores na área da sexualidade.”. (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004, p. 22).

- *Controle do ENEM:*

O controle do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi promessa do atual presidente da república, uma vez que considerou que o exame continha questões ideológicas, em virtude de já ter apresentado na prova questionamentos acerca de Simone de Beauvoir⁶, do dialeto de travestis e até apresentado texto com temática lésbica.

- *Extinção da SECADI:*

Criada em 2004 mediante pressão de movimentos sociais, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) foi extinta, em 2019, na gestão do então ministro da educação, Ricardo Vélez Rodriguez. Com um leque bem amplo de atuação, a referida secretaria era responsável pela coordenação de programas referentes à Educação Escolar Indígena, Educação para a População Prisional, Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação para as Comunidades Remanescentes de Quilombos, Educação para a

⁶ Em relação a essa “cruzada” de teor reacionário travada contra a referida filósofa, é emblemático o exemplo do Deputado e Pastor Marco Feliciano que divulgou a seguinte nota em uma rede social acerca da presença da filósofa na prova: “O ENEM colocou na prova um texto de uma MULHER com problemas emocionais e psicológicos e quer convencer milhões de alunos a não aceitar sua condição natural de MACHO ou FÊMEA. Quem formula as provas do ENEM possivelmente têm problemas emocionais e psicológicos assim como Simone. Sinto muito que pessoas emocionalmente instáveis, com problemas de aceitação estejam em funções tão importantes.” (FELICIANO, 2015).

diversidade étnico-racial, além da valorização da história e cultura afro-brasileira, educação ambiental e em direitos humanos.

A extinção desta secretaria é fruto de um processo que teve início nos anos anteriores, pois “[...] em junho de 2016, quando Michel Temer (MDB) ocupava interinamente o cargo de Presidente da República, 23 pessoas foram exoneradas do órgão.” (DAHER, 2019, p. 9). Além disso, conforme a reportagem de Daher (2019, p. 9), associado à dissolução da Secadi a extinção da Secretária de Política para as Mulheres⁷, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, “[...] foram avaliados por especialistas e organizações de defesa de direitos humanos como retrocessos para a superação de desigualdades historicamente estabelecidas no Brasil.”.

NOTAS FINAIS

Existiu nos últimos anos, como reflexo da construção do sintagma “ideologia de gênero”, uma ação para a retirada das reflexões de gênero nas políticas públicas para a educação⁸.

A pretensão demonstrada pelos/as defensores/as dessa construção ideológica denominada “ideologia de gênero” é rebaixar os estudos de gênero e a luta feminista de décadas. Deste modo, concordando com Junqueira (2017) existe, de fato, uma “ideologia de gênero” como uma invenção católica (posteriormente apropriada por outras igrejas cristãs) que se refere exatamente à luta por uma agenda ultraconservadora e reacionária com vistas a recuperar ou a consolidar um capital sociopolítico de setores da sociedade relacionados com essa bandeira antifeminista e antidemocrática.

⁷ Criada em “[...] 2003 com status de ministério [...]. Foi nessa secretaria sob a liderança da então ministra Nilceia Freire, que, em 2006 a Lei Maria da Penha foi sancionada.” (COSTA, 2018, p. 62).

⁸ Isto porque, “[...] de acordo com as narrativas antigênero, a educação das crianças não deve sofrer interferências indevidas por da parte de escolas, que, ao sabor da implantação de uma ditadura do *gender*, teriam se convertido em ‘campos de reeducação e doutrinação’. Não por acaso, o mundo da escola tem recebido grande atenção dos integrantes dos movimentos antigênero.” (JUNQUEIRA, 2017, p. 44).

O discurso religioso foi convenientemente adotado por alguns membros da classe política que nem sempre compõem a bancada religiosa do congresso, mas que sabem se aproveitar do tom alarmista, ultraconservador e reacionário criado na esfera eclesiástica para distorcer e demonizar os estudos de gênero. Esse discurso deturpado acerca do gênero criado na esfera religiosa tem construído e mantido carreiras políticas⁹.

Esse debate, ao adentrar aos parlamentos, como exposto ao longo do texto, refletiu-se no campo da educação, com as tentativas de exclusão de toda e qualquer menção aos estudos de gênero nas escolas, que, a despeito de o Brasil ser signatário de vários tratados e acordos internacionais que visam a redução da violência associada ao gênero, têm sido bem sucedidas. Todo esse quadro indica um avanço das pautas regressistas que impactam nas políticas públicas com prejuízos para a formação escolar.

REFERÊNCIAS

ALZAMORA REVOREDO, O. *La ideología de género*. Sus peligros y alcances. Lima, 1998. Disponível em: <https://www.aciprensa.com/controversias/genero.htm>. Acesso em: 21 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conferência Nacional da Educação Básica. *Documento final*. Brasília, DF: Presidência da República, Ministério da Educação, Secretaria Executiva, Secretaria Executiva Adjunta, Comissão Organizadora da Conferência Nacional da Educação Básica, 2008a.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008b.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT*. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

⁹ De acordo com Junqueira (2017, p. 45): “[...] na esteira dessa controvérsia, aliada à promoção de alarme social e pânico moral, a matriz religiosa do movimento antigênero pode ficar menos evidente. E isso, em alguns contextos, contribui para que grupos não explicitamente religiosos, políticos e gestores públicos, entre outros, possam somar-se às hostes da defesa da ordem sexual e da ‘família natural’ e agir orientados, aparentemente, a partir de princípios legais, técnicos, em favor do interesse público, na luta contra a ‘teoria/ideologia do gender.’”

BRASIL. Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 8 ago. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: 25 mar. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. *Brasil Sem Homofobia*: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.

CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA. *Família, matrimônio e “uniões de fato”*. Cidade do Vaticano, 26 jul. 2000. Disponível em: goo.gl/bhi2RB. [Port.: goo.gl/riaMij]. Acesso em: 25 mar. 2019.

COSTA, C. Rede. In: HOLLANDA, H. B. *Explosão feminista*: arte, cultura, política e universidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

DAHER, J. *Especialistas avaliam fim de secretaria ligada à diversidade e inclusão*. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.deolhonosplanos.org.br/100-dias-de-bolsonaro-secadi/>. Acesso em: 9 fev. 2021.

FELICIANO, M. A. *Quem foi Simone de Beauvoir, a feminista cujo texto foi usado na prova do Enem*. Brasília, DF, 26 out. 2015. Facebook: Marco Feliciano @PastorMarcoFeliciano. Disponível em: <https://www.facebook.com/PastorMarcoFeliciano/posts/quem-foi-simone-de-beauvoir-a-feminista-cujo-texto-foi-usado-na-prova-do-enem-si/739981909475164/>. Acesso em: 31 ago. 2020.

FERRO, E. G.; MARIANO, J. L. M. Polêmicas e embates: as tentativas recentes de exclusão do gênero na educação brasileira. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 7., 2020, Maceió. *Anais [...]* Campina Grande: Realize, 2020. v. 1. p. 1-12.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres*. 1979. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10233.htm. Acesso em: 25 mar. 2019.

FURLANI, J. Existe “ideologia de gênero”. [Entrevista cedida a] Angela Dip. *Pública*, São Paulo, v. 30, 2016. Disponível em: <https://apublica.org/2016/08/existe-ideologia-de-genero/>. Acesso em: 25 dez. 2018.

JUNQUEIRA, R. D. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? In: RIBEIRO, P. R. C.; MAGALHÃES, J. C. (org.). *Debates contemporâneos sobre Educação para a sexualidade*. Rio Grande: Ed. da FURG, 2017. p. 25-52.

O’LEARY, D. *The Gender Agenda*. Lafayette, LA: Vital Issues Press, 1997.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher* (Convenção de Belém do Pará). Washington, 1994. Disponível em: <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em: 25 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Educação para Todos: o compromisso de Dakar*. Brasília, DF: UNESCO; CONSED; Ação Educativa, 2001. 70 p. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127509porb.pdf>. Acesso em: 13 out. 2015.

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A FAMÍLIA. *Lexicon: termos ambíguos e discutidos sobre família, vida e questões éticas*. Cidade do Vaticano, 2003.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. *Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero*. 2007. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso em: 25 mar. 2019.

RATZINGER, J. *Carta aos bispos da Igreja Católica sobre a colaboração do homem e da mulher na Igreja e no mundo*. Roma: Congregação para a Doutrina da Fé, 2004. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20040731_collaboration_po.html. Acesso em 22 jan. 2023.

REIS, T.; EGGERT, E. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 38, n. 138, p.9-26, jan./mar. 2017.

SCALA, J. *La ideología de género*. El género como herramienta de poder. Madrid: Sekotia, 2010.

SCHERER, O. Educação e questão de gênero. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 13 jun. 2015. Disponível em: <http://opinio.estado.com.br/noticias/geral/educacao-e--questao-de-genero,1705540>. Acesso em: 22 mar. 2019.

SCHOOYANS, M. *L'Evangile face au désordre mondial*. Paris: Fayard, 1997.

SCOTT, J. W. Usos e abusos do gênero. *Projeto História*, São Paulo, n. 45, p. 327-351, dez. 2012.

SOMMERS, C. H. *Who stole feminism? How women have betrayed women*. New York: Simon & Schuster, 1994.